



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SME

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Autorizada publicação no painel
De Prefeitura

02/09/2021
Assessoria de Comunicação

“Torna sem efeito atos administrativos que específica e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2021, que versa sobre a inconstitucionalidade da aplicação da Lei Municipal nº 858/2021 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 35 da Lei Municipal nº 1044, de 08 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, os atos administrativos que constam junto à Portaria Nº 245 de 17 de agosto de 2021, Portaria Nº 246 de 17 de agosto de 2021 e Portaria nº 249 de 18 de agosto de 2021, em favor do Servidor Adriano da Silva Carreiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021